



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2011 – COVEST
CONCURSO VESTIBULAR 2012/1 – UNIFICADO

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação dos itens e subitens do Edital n. 003/2011 – COVEST - Concurso Vestibular 2012/1 - Unificado**, publicado em 15 de Agosto de 2011, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital 003/2011 - COVEST.

(...)

4.4 São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa:

- c) Auto Declaração, caso seja optante às vagas do PIIER (Modelo padrão – **Anexo IX**).

4.4.1 O candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos, deverá apresentar os documentos elencados do item 4.4 e ainda:

- a) Relação das pessoas que compõem a renda familiar, com idade igual ou superior a 18 anos - **Anexo XI**;
- b) Declaração de residência (se for o caso) – **Anexo XII**;
- c) Comprovante de despesas com residência - fotocópia da conta de energia elétrica, água e aluguel (se for o caso), referente ao mês de **julho de 2011**, ou apresentar/preencher declaração constante no **Anexo XIII**;

6.2 As inscrições para o PIIER – Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial da Universidade do Estado de Mato Grosso serão efetuadas pela *internet*; entretanto, o candidato poderá enviar, via SEDEX ou AR, ou protocolar nos Postos Autorizados de Recebimento, toda a documentação exigida conforme descrito no **subitem 6.4** deste edital, até o dia **06/10/2011**.

6.4 São documentos necessários para inscrição:



c) Auto-declaração do grupo racial a que pertence (Modelo padrão - **Anexo IX**).

10.6 O candidato que, por motivo de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais para realizar as provas, deverá até o dia **07/11/2011**, preencher o **Anexo X** deste Edital - Requerimento de Atendimento Especial; anexar atestado médico comprobatório de sua condição de saúde e protocolar na Universidade do Estado de Mato Grosso - COVEST, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT; nos Postos Autorizados ou ainda encaminhar via SEDEX para o endereço acima citado.

15.27 Terá suas Provas **anuladas** e será automaticamente **eliminado** do concurso vestibular o candidato que:

d) for surpreendido **na sala de aplicação de provas** portando armas e/ou usando caneta fabricada fora do padrão especificado no item **15.1 "II"**, bem como, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;

26.4.3 O candidato cotista deverá apresentar os documentos elencados no subitem 26.4.1 e:

a) Apresentar Auto-declaração do grupo racial a que pertence (**Anexo IX**) e;

(...)

Cáceres/MT, 24 de Agosto de 2011.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva
Reitor da Unemat